



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo e
função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e dos respectivos vencimentos, o
Servidor **LEONARDO BEUMER CARDOSO**, matrícula nº 563, a partir de 1º de
julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a
Portaria n.º 137/2010, de 02 de julho de 2010.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 1º de julho de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis